

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 028/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2021

NOMEIA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada RUA JOÃO GONÇALVES DE SOUSA a via que se inicia na CE 176, na localidade de Carrasco, distrito de Icaraí, e segue até o Rio Aracatiaçu.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 23 de abril de 2021.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

RECEBIDO EM:
23 / 04 / 2021
Edna Carla
ASSINATURA